



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20.714, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, revoga os Decretos 20.320, de 2 de janeiro de 2024, e 20.375, de 2 de fevereiro de 2024; e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea *h*, do inciso I, do artigo 31, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal 5.274, de 10 de novembro de 2017, que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Cultura no município de São Borja e altera a legislação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, revoga as Leis Municipais Nº 4.417/2011, 4.712/2013 e 4.863/2014, e dá outras providências.”*;

Considerando os artigos 4º e 6º, da Lei Municipal 5.274, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Políticas Culturais;

Considerando o Memo nº 570, de 9 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL, protocolado sob o nº 17133/2024, e arquivo eletrônico enviado à Secretaria do Gabinete do Prefeito em 15 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, para o biênio 2024/2025, que será composto pelos seguintes Conselheiros:

I – indicados pelo poder Executivo Municipal:

a) Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer –

SMCTEL:

1. Titular: Darlan Santos Grziwinsk;
2. Suplente: José Carlos Almeida Dubal.

“São Borja - Terra dos Presidentes.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

b) Diretor de Assuntos Culturais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL:

1. Titular: José Antero Rodrigues Viana;
2. Suplente: Jeferson Augusto Silva.

c) Diretor de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – SMCTEL

1. Titular: Maria de Lourdes Londero Martins;
2. Suplente: Clóvis Benevenuti.

d) Diretora do Departamento de Comunicações do Gabinete do Prefeito
– GAP:

1. Titular: Danielly Engelmann de Oliveira;
2. Suplente: Ritielli Ramos Belmonte.

e) representantes da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP:

1. Titular: Edilson Saucedo;
2. Suplente: Luana Português Mezzomo.

f) representantes da Secretaria Municipal de Educação – SMEd:

1. Titular: Ana Cláudia Paula de Conceição;
2. Suplente: Maria de Lourdes Balbueno Rocho .

g) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST:

1. Titular: Felipe da Silva Garcia;
2. Suplente: Armando Rambo Kungler.

II – eleitos pela sociedade civil, com atuação na área cultural do Município de São Borja:

a) representantes do segmento das Culturas Populares (carnaval, manifestações e étnicas culturais):

1. Titular: Fernando Farias da Silva;
2. Suplente: Rudi da Rosa.

b) representantes do segmento Memória; Patrimônio e das Letras (escritores, historiadores, poetas, museólogos):

1. Titular: Márcio Amauri Barreto;
2. Suplente: Renata Alves da Silva.

c) representantes do segmento, Música (cantores, compositores, corais, grupos musicais, instrumentistas, arranjadores, bandas, orquestras):

1. Titular: Rafael do Nascimento Flores;
2. Suplente: Airton Nenê.

“São Borja - Terra dos Presidentes.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

d) representantes do segmento de Tradição e Folclore (CTGs, piquetes, centros de folclore, centro nativistas, cultura missioneira):

1. Titular: Pedro Jesus Robalo Lago;
2. Suplente: Alvino Gomes.

e) representantes do segmento Artes Cênicas e Visuais (dança, teatro, escultores, artesãos e pintores):

1. Titular: Salete Maurer;
2. Suplente: Adelaide Aparecida Rios.

f) representantes do Segmento Audiovisual (Vídeo, Foto, Som, Rádio e TV):

1. Titular: Sociedade João Escobar Filho – Pessoa Jurídica;
2. Suplente: Emilene Pereira Lul.

g) representantes das entidades acadêmicas:

1. Titular: Erick Maciel, representante da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, Campus São Borja;
2. Suplente: Caroline Pinheiro, representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar, Campus São Borja.

Art. 2º. Os membros eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por mais um período consecutivo.

Art. 3º. Os conselheiros elegerão, entre seus membros, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário.

Art. 4º. Ficam revogados os Decretos 20.320, de 2 de janeiro de 2024, e 20.375, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de agosto de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB Edição 1699, em 23.08.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

“São Borja - Terra dos Presidentes.”